

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO BURICÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 88.504.832/0001-96, com sede na Avenida Santa Rosa, s/nº, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **Noemia Sartor**, brasileira, portadora do CPF nº 651.639.820-87, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 1.755/2023*, alterar o Termo de Fomento nº 03/2023, firmado em 28 de fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), passando de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

06.06.09.13.392.0608.0.009.4450.42.00.00.00.00 – RV 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS – Auxílios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), a ser pago no dia 29 de agosto de 2023 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 1.755/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

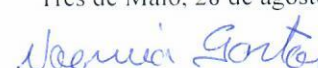
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 28 de agosto de 2023.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Noemia Sartor – Presidente

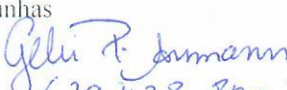
CTG Tropeiros do Buricá

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome:

CPF:


629 438 800 78

Nome:

CPF:


002.029.690 - 88

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

